



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora
Dhieniffer Cristina da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

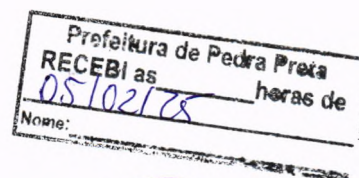
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Dhieniffer Cristina da Silva**, ocupante do cargo de contínua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 3/2/2025 a 1/8/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 3/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

IGREJA CATÓLICA*Titular:* Allana Lanark*Suplente:* Marco André Amorim**IGREJAS EVANGÉLICAS***Titular:* Maria Aparecida Clemente*Suplente:* Emanuel Messias Clemente**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS***Titular:* Maria Irene Duarte Matos;*Suplente:* Lucélia Teodora de Freitas.**PRESIDENTE:** Inácio Vilarinho Filho**VICE PRESIDENTE:** Clíce Paula Ribeiro**Art.2º O MANDATO DOS CONSELHEIROS SERÁ ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025.****Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 85, DE 2025 - RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ.**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025****Retificar o Art. 1º da Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2025, que concede férias regulares ao servidor Claudio Gonçalves da Cruz.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/8/2022 à 19/8/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 1º** Conceder férias regulares ao servidor **Claudio Gonçalves da Cruz**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de 17/3/2025 à 15/4/2025.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 87, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ARNALDO PAULO LOUREDO.**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.****Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2023 à 3/8/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulares ao servidor **Arnaldo Paulo Louredo**, lotado na CMEI Profª José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 4/2/2025 à 5/3/2025.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 88, DE 2025 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO.**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonerar a pedido a servidora Maria Aparecida de Souza Vilarinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal a Senhora **Maria Aparecida de Souza Vilarinho**, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidadora, lotada na Casa Abrigo Rotativa.**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 86, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DHIEIFFER CRISTINA DA SILVA.**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder licença maternidade a servidora Dhieniffer Cristina da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art.1º** Conceder Licença Maternidade a servidora **Dhieniffer Cristina da Silva**, ocupante do cargo de contínua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 3/2/2025 a 1/8/2025.**Art.2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 3/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA